



RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de DIVISA ALEGRE - MG, fundamentada no Art. 24 Inciso X, c/c art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, ratifica o resultado da Dispensa de Licitação N° 003/2023, conforme a seguir:

PROCESSO N.º 017/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua/Av. Alfredo Luiz Bahia, 55 A Bairro Centro - Divisa Alegre/MG, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LOCADOR:

Sivaldo José Da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-2.610.939 SSP/MG e CPF: 206.764.846-20.

O valor a ser pago pela locação ora contratada será de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por mês

VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 09/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.01 SEC. MUN. CULTURA, TUR E PATRIMÔNIO

13.122.0020.2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Tur. e Patrimônio

33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F

Fonte nº 1500000000 Ficha nº 0522

OBS.: Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.

Divisa Alegre - MG, 08 de março de 2023.


JONAS COSME DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL